

SUCOP
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR

CONCORRÊNCIA Nº 23/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174501/2023

ÍNDICE
PROPOSTA DE PREÇOS

1. CARTA PROPOSTA	02
2. COMPOSIÇÃO DO BDI	05
3. DECLARAÇÃO - ANEXO A	08





1. CARTA PROPOSTA

ANKARA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 13.578.869/0001-60
Rua Manoel Andrade, nº 55 - Sala 104 - Empresarial Manoel Gomes de Mendonça
Pituba, Salvador - BA, CEP 41810-815 - Telefone: 71 2109-8000

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'SP' and 'R'.

ANEXO VII
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À
SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 23/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174501/2023	
Data de abertura: 24/10/2023 às 10:00 horas	
Empresa: ANKARA ENGENHARIA LTDA	CNPJ/MF nº 13.578.869/0001-60
Endereço: Rua Manoel Andrade, Nº 55, Sala 104, Pituba, Salvador, Bahia	CEP: 41.810-815
Telefone: (71) 2109-8037	E-mail: planejamento@ankaraengenharia.com.br

Apresentamos a V.Sª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução das obras de reforma e ampliação para implantação do Hospital Maternidade e da Criança, localizado na Rua Caetano Moura, Federação - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços., de acordo com o Edital e seus Anexos.

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K" DE 0,83 (zero virgula oito três), que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária - Anexo III do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco), contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

Declaramos que:

a) o valor "K" proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,

b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único "K" sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)

c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.

d) o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP (Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência,

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "02"
- Middle right: "CP" and "PMS"
- Bottom right: "PMS" and "CP" (circled)
- Far right: "CP" and "PMS" (circled)

e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT), assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.

f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.

g) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;

h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 23/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 23/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 23/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;


k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 23/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e

m) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

J) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.

Salvador-BA, 24 de outubro de 2023.


ANKARA ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 13.578.869/0001-60
Janielson Souza de Oliveira
Representante Legal / Engenheiro Civil / Responsável Técnico
CPF: 033.948.365-21 / RG: 1398939706 SSP-BA / CREA: 051062200-3

2. COMPOSIÇÃO DO BDI

Quadro de Composição do BDI (Serviços)					
Reforma e Ampliação para implantação do Hospital Maternidade e da Criança de Salvador - Ba					
				DESONERAÇÃO Não	
Itens	Siglas	% Adotado	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,89%	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,40%	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos - PIS e CONFINS (0,65% + 3,00%)	CP	3,65%			
Tributos ISS	ISS	3,00%			
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB				
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI	25,00%			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Salvador-BA, 24 de outubro de 2023.

Janielson Souza de Oliveira
Janielson Souza de Oliveira
 ANKARA ENGENHARIA LTDA
 CNPJ nº 13.578.869/0001-60
 Representante Legal / Engenheiro Civil / Responsável Técnico
 CPF: 033.948.365-21 / RG: 1398939706 SSP-BA / CREA: 051062200-3

Quadro de Composição do BDI (Materials e Equipamentos)					
Reforma e Ampliação para implantação do Hospital Maternidade e da Criança de Salvador - Ba					
				DESONERAÇÃO Não	
Itens	Siglas	% Adotado	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,09%	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,89%	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,11%	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,22%	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos - PIS e CONFINS (0,65% + 3,00%)	CP	3,65%			
Tributos ISS	ISS				
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB				
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI	16,80%			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Salvador-BA, 24 de outubro de 2023.

Janielson Souza de Oliveira
ANKARA ENGENHARIA LTDA
 CNPJ nº 13.578.869/0001-60
 Janielson Souza de Oliveira
 Representante Legal / Engenheiro Civil / Responsável Técnico
 CPF: 033.948.365-21 / RG: 1398939706 SSP-BA / CREA: 051062200-3

of

of

of

of

3. DECLARAÇÃO - ANEXO A

AR
CD
SC
R



ANEXO A
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

À
SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 23/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174501/2023

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de reforma e ampliação para implantação do Hospital Maternidade e da Criança, localizado na Rua Caetano Moura, Federação - Salvador/BA.

A empresa ANKARA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 13.578.869/0001-60, com sede na Rua Manoel Andrade, Nº 55, Sala 104, Pituba, Salvador, Bahia. CEP: 41.810-815, DECLARA para os fins do Processo Licitatório n.º 123418/2023, modalidade Concorrência Internacional n.º 19/2023, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador-BA, 24 de outubro de 2023.

Janielson Souza de Oliveira
ANKARA ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 13.578.869/0001-60
Janielson Souza de Oliveira
Representante Legal / Engenheiro Civil / Responsável Técnico
CPF: 033.948.365-21 / RG: 1398939706 SSP-BA / CREA: 051062200-3

ANKARA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 13.578.869/0001-60
Rua Manoel Andrade, nº 55 - Sala 104 - Empresarial Manoel Gomes de Mendonça
Pituba, Salvador - BA, CEP 41810-815 - Telefone: 71 2109-8000

Janielson Souza de Oliveira
CP